



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

*Força, Trabalho e União!*



**DESPACHO DO PRESIDENTE Nº 080/2021**

**JUSTIFICATIVA**

**À**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Encaminho a vossa senhoria o Ofício 083/2021 da Secretaria Geral desta Casa de Leis, fazendo uso dos seus direitos e obrigações elencados na Lei Municipal 978/2019, Art. 9º.

**CONSIDERANDO** os relatos recorrentes de necessidade dos serviços de desinsetização, desratização, descupinização, relatados por vários vereadores e servidores desta Casa de Leis.

**CONSIDERANDO** que este é um serviço de fundamental importância para a manutenção desta Casa Legislativa.

**SOLICITO** que proceda através das competências que lhes são conferidas pela Lei 978/2019, em seu Art. 13º, a fim de que seja realizado a abertura de processo licitatório para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DAS CAIXAS D’ÁGUA E ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM EXECUTADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS”**.

- 1 – Remeta-se o processo à CPL para que se proceda com as exigências legais para possível contratação do que fora listado no Termo de referência;
- 2- Posteriormente, encaminha-se à Diretoria Orçamentária e Financeira desta Câmara para apreciação e informação acerca da existência de dotação orçamentária para o adimplemento das obrigações a serem eventualmente contraídas;
- 3- Após, retorne-se os autos para que seja encaminhado ao Assessor Jurídico desta Casa de Leis, para a manifestação jurídica sobre a regularidade do processo;
- 4- Findo, que seja encaminhado para a Controladoria Interna desta Casa de Leis, para manifestação através de Parecer sobre a regularidade e a aprovação do processo.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

Paragominas/PA, 19 de maio de 2021

**TATIANE HELENA SOARES COELHO**

Presidente